



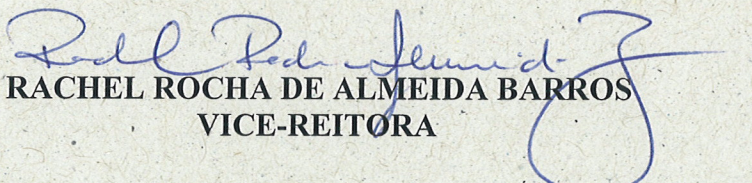
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.516, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015138/2012-04, resolve:

Incluir na Portaria nº 887/GR, de 14/07/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 16.07.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **MARIA DE FÁTIMA MACHADO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1120399, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010**”.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a **01.05.2010**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 21 / 09 / 12